

Notificação n. 02/2023

Brasília, 27 de abril de 2023

Ilmo. Senhor
Presidente da entidade sindical filiada a FENAM
Via e-mail e whatsapp.

Assunto: Encaminha para conhecimento e manifestação a Resolução que nomeia a Comissão Eleitoral da eleição de 2023 para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal da FENAM e dá outras providências.

Senhor Presidente;

Encaminho em anexo, a Resolução n. 001/2023, de 27 de abril de 2023 que nomeia ad referendum, após consulta aos membros do Núcleo Executivo, a Comissão Eleitoral e dá outras providencias para início ao processo eleitoral da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da FENAM, para conhecimento, análise e manifestação.

Esclareço que a posse da atual Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal ocorreu em 1º de julho de 2019 e que o mandato de quatro anos encerrar-se-á em 1º de julho de 2023.

Informo que esta entidade filiada deverá atender as solicitações da Comissão Eleitoral, visando assegurar a legitimidade e a isonomia de tratamento entre todas as entidades filiadas.

Caso tenha alguma manifestação ou sugestão sobre a referida Resolução solicito manifestar por escrito até o dia 05 de maio de 2023.

Na oportunidade reitero meu apreço e consideração.

Cordialmente



Marcos Gutemberg Fialho da Costa
Presidente da FENAM